



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Legislatura 2017/2010**

**ATA SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata nº 03/2017, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais. As 19h30m do dia 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2017, (dois mil e dezessete), em sua sede própria, situada na Praça São João Batista, nº 16, Centro, nesta cidade de São João do Manteninha, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador José Batista de Oliveira, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São João do Manteninha, com a presença dos seguintes vereadores, que responderam a chamada nominal: Basílio Gonçalves Pacheco, Célio Ferreira da Silva, Cloves Alves dos Santos, Edson Pedro Valentim Filho, Felipe de Alencar Siqueira Almeida, Guilherme Melado Moreira, José Batista de Oliveira, Lucilene Leocárdio Dutra Coelho e Uanderson Marcos Tadino. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos o Secretário Geral da Câmara, Maxuel Esterquino Henrique e o Assessor Jurídico Dr. Denílson José da Silva. O Senhor Presidente verificando a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos e fez uma leitura bíblica em honra ao nosso Deus, lido no livro de Salmos 91. Ato contínuo, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos desta Sessão Ordinária, solicitou a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes e sem ressalvas. Em seguida foram colocados em pauta a **Ordem do Dia**, seguindo a ordem prevista no Regimento Interno, a saber: 1) Indicação nº 06/2017 de autoria do vereador José Batista de Oliveira ***“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie a construção de um Trevo, ou seja, uma Rotatória, na Avenida Reginaldo Alves dos Santos nas proximidades do Posto de Combustíveis Terra Boa, no Centro de São João do Manteninha”***. 2) Indicação nº 07/2017 de autoria do vereador José Batista de Oliveira ***“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie com recursos financeiros próprios ou através de convênio, a construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Divino das Palmeiras”***. 3) Indicação nº 09/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Legislatura 2017/2010**

de autoria do vereador José Batista de Oliveira **“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie a IMEDIATA reabertura do Hospital Municipal São José para realização de internação e pequenas cirurgias”**. 4) Indicação nº10/2017 de autoria do vereador José Batista de Oliveira **“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie com recursos financeiros próprios ou mediante convênio, a aquisição de um trator com grade ou uma patrulha mecanizada para atender os pequenos produtores rurais de nosso município”**. 5) Indicação nº11/2017 de autoria do vereador José Batista de Oliveira **“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize com URGENCIA consultas especializadas e exames de forma gratuita”**. 6) Indicação nº 12/2017 de autoria do vereador Celio Ferreira da Silva **“Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, possa disponibilizar IMEDIANTAMENTE uma ambulância com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, com motorista, para o distrito de Vargem Grande, neste município de São João do Manteninha”**. 7) Indicação nº13/2017 de autoria do vereador Lucilene Leocárdia Dutra Coelho **“Que o Senhor Prefeito, na Chefia do Executivo Municipal, providencie com URGÊNCIA a ampliação, iluminação e reforma do Cemitério Público da Sede de nosso Município”**. 8) Indicação nº14/2017 de autoria do vereador Lucilene Leocárdia Dutra Coelho **“Que o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhe Projeto de Lei ao Legislativo Municipal com o objetivo de reduzir a cobrança da CIP- Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mais conhecida como “Taxa de Iluminação Pública”**. 9) Indicação nº15/2017 de autoria do vereador Lucilene Leocárdia Dutra Coelho **“Que o Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providencie o cascalhamento da Serra da Cabeceira de São João”**. 10) Indicação nº16/2017 de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira **“Que Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais providencie a colocação de sinalizações nas vias publicas, como placas, faixas de pedestres, quebra molas e que seja feito**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA  
Estado de Minas Gerais  
Legislatura 2017/2010

**acesso à acessibilidade nas calçadas, na Sede do Município e dos Distritos de Divino das Palmeiras e Vargem Grande”. 11) Indicação nº17/2017 de autoria do vereador Guilherme Melado Moreira “Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie a formalização de “Convênio de Cooperação Técnica com os Correios” no sentido de ceder um servidor municipal para os Correios, para atender a demanda no Distrito de Divino das Palmeiras”. 12) Indicação nº18/2017 de autoria do vereador Felipe de Alencar Siqueira Almeida “Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, providencie as reformas das UBS- Unidades Básicas de Saúde do Distrito de Vargem Grande e do Distrito de Divino das Palmeiras”. 13) Indicação nº19/2017 de autoria do vereador Felipe de Alencar Siqueira Almeida e José Batista de Oliveira “Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, formalize convênio com o Ministério da Saúde para a construção de UBS- Unidade Básica de Saúde para o Centro de São João do Manteninha”. 14) Indicação nº 20/2017 de autoria do vereador Felipe de Alencar Siqueira Almeida “Que o Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, determine à Secretaria de Obras que Construa um muro de arrimo em frente à casa do Sr. Jorge Basílio no bairro Senhor dos Passos na Sede do Município de São João do Manteninha”.**

Lido os expedientes em pauta na ordem do dia, O Senhor Presidente verificando que todas indicações tiveram tramitação regular, colocou, individualmente, em discussão e posteriormente em votação única as seguintes indicações nºs 06/2017, 07/2017, 09/2017, 10/2017, 11/2017, 12/2017, 13/2017, 14/2017, 15/2017, 16/2017, 17/2017, 18/2017, 19/2017 e 20/2017 todas aprovadas em votação única, por unanimidade de votos dos Vereadores presentes, determinando o Senhor Presidente que a Assessoria Jurídica confeccione os ofícios para encaminhamento ao Chefe do Executivo. Prossequindo, o Senhor Presidente, verificando a inexistência de outros expedientes em pauta na ordem do dia, declarou a palavra como franca e nesta oportunidade, vários vereadores fizeram uso da palavra franca na tribuna para se manifestar sobre assuntos de interesse do povo de São João



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Legislatura 2017/2010**

do Manteninha. Assim, o Senhor Presidente verificando que não há mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada esta Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata conforme determina o Regimento Interno, lembrando a todos que a próxima Sessão Ordinária desta casa Legislativa ocorrerá às 19:00 no dia 07 de março de 2017, com a concordância de todos os Vereadores. Eu, Primeira Secretária desta Casa de Leis, que a tudo assisti e presenciei, assino a presente ata que será também assinada demais membros da Mesa Diretora presentes, após sua leitura e aprovação pelo Soberano Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Manteninha/MG, aos 20 de fevereiro de 2017.

*Lucilene Leocádio Dutra Coelho*  
**LUCILENE LEOCÁRDIO DUTRA COELHO**  
1º Secretária

*Célio Ferreira da Silva*  
**CÉLIO FERREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente

*José Batista*  
**JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente